Prefeitura Municipal de Belmonte

Segunda-feira • 3 de Abril de 2023 • Ano VII • Nº 1868

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Decretos





DECRETO Nº 029/2023

"Decreta Ponto Facultativo nas repartições Municipais no dia que abaixo específica e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELMONTE, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições; que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, exceto Secretaria de Saúde, Infraestrutura e Setor de Licitação no dia 06 de Abril do corrente ano, em decorrência do Feriado de Sexta-Feira da Paixão, que ocorrerá no dia posterior.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belmonte-BA, em 03 de Abril de 2023.

CARLOS ALBERTO REZENDE GAMA:22112391534 Assinado de forma digital por CARLOS ALBERTO REZENDE GAMA:22112391534 Dados: 2023.04.03 11:33:17 -03'00'

Carlos Alberto Rezende Gama Prefeito Municipal.

Avenida Rio Mar S/N° - Centro Belmonte Bahia , telefone (73) 3287-2840 CNPJ: 13.634.977/0001-02